

AC. O. C. R. G.
DO MUNICIPI.
Cossonópolis
ANAL.
E. IN. C. A. O.: 28 50
EDITADO EM: 19 / 05 / 2021

DECRETO Nº 1450 , DE 14 DE MAIO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			70.000,00
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
121	08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. 0 1 88
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
124	08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	60.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0 1 88
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
122	08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-70.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 88
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	


Anulação (-)

-70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 14 de maio de 2021

DECRETO Nº 1450 , DE 14 DE MAIO DE 2021 - LEI N.304



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
559 523 741-81

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

Assomasul
2850

DECRETO Nº 1450, DE 14 DE MAIO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.000,00
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	121	08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 88
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	124	08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	80.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	F.R.: 0 1 88
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	122	08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-70.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 88
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-)

-70.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 14 de maio de 2021

 PAULO CESAR FRANJOTTI
 PREFEITO MUNICIPAL
 559.923.741-91